



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA Vara Única  
COMARCA DE MANOEL EMÍDIO  
Rua Azarias Belchior, nº 855, MANOEL EMÍDIO-PI**

**PROCESSO Nº 0000213-58.2019.8.18.0100**

**CLASSE:** Procedimento Comum Cível

**Nº Protocolo** 0000213-58.2019.8.18.0100.5005

**Data:** 22/01/2020 18:11

**Advogado(a) manifestante:** EDNAN SOARES COUTINHO

### **PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000213-58.2019.8.18.0100.5005 para o processo de nº 0000213-58.2019.8.18.0100, a qual possui um total de 1 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

MANOEL EMÍDIO- PI, 22 de Janeiro de 2020, às 18:11 horas.

Nº documento: 3046812165005

Código verificador: TWMNI.7DA0A.68AFF.A26A7.ABEEA

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/thermisconsulta/documento>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MANOEL EMIDIO/PI**

**Processo:** 00002135820198180100

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DOMINGAS PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se a fim de informar que não tem mais provas a produzir, acreditando na improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MANOEL EMIDIO, 22 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**